

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABIENTE DO SECRETARIO

Processo Eletrônico nº 6017.2022/0030496-6 -Secretaria Municipal da Fazenda - Contratação direta. Inexigibilidade. Curso Formação em Cientista de Dados. Aditivo contratual. Nos termos do disposto no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o acréscimo ao Contrato SF nº 29/2022, firmado com a sociedade **SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA** , CNPJ nº 13.183.890/0001-66, autorizado pelo despacho do Coordenador de Administração desta Pasta, com fundamento no artigo 25, caput, do citado diploma legal.

Processo nº 6017.2022/0048788-2 – Secretaria Municipal da Fazenda – Contratação Direta. Contratação de 5 (cinco) assinaturas anuais de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (BANCO DE PREÇOS). Nos termos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a autorização para contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** , CNPJ 07.797.967/0001-95, para disponibilização de 5 (cinco) acessos anuais à ferramenta “Banco de Preços”, versão Plus, pelo valor total de **R\$ 54.325,00** (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais).

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITE N. 003/SEHAB/2022

PROCESSO SEI N. 6014.2022/0001952-1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVIR NO CONJUNTO HABITACIONAL CORRUIRAS, REGIÃO DO JABAQUARA, POR MEIO DA REFORMA DO PLAYGROUND DO REFERIDO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ASSIM COMO ESTABELECEER AS ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DAS INTERVENÇÕES A SEREM SEGUIDOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES NA PRESENTE CARTA CONVITE NO MOMENTO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, QUE SERÃO IMPLEMENTADAS PELO DGO – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS E CFT – COORDENADORIA FÍSICA TERRITORIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

Ata de Análise e Julgamento dos Envelopes n. 1 - Proposta Comercial

Aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Divisão de Licitação da SEHAB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria n. 98/SEHAB.G/2021, alterada pela Portaria n. 11/SEHAB.G/2022, para dar prosseguimento à licitação em epígrafe.

Com efeito, foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa **HFIX Projeto Construção e Reforma Ltda.** Sendo assim, o presente foi encaminhado à SEHAB/OBRA (071865155) para análise dos preços, cujo relatório segue acostado ao doc. SEI n. 072101657 e 072400503, conforme exposto a seguir.

I – Dos preços global e unitário

A licitante apresentou erro aritmético em dois itens, quais sejam os itens 17.50.20 e o 17.02.01, que, após correção, alteraram o preço global da proposta de **R\$ 187.908,80** para **R\$ 187.912,53**.

Contudo, em respeito ao princípio do formalismo mitigado, considerando que o erro produz diferença imaterial, a Comissão não vislumbra necessidade de promoção de diligência para saneamento da proposta.

II - Da exequibilidade da proposta

Todos os preços apresentados foram considerados exequíveis.

III – Do BDI

O BDI apresentado atendeu ao pré-estabelecido.

IV – Dos Encargos Sociais

A licitante apresentou as composições dos encargos sociais e as taxas de acordo com a referência.

V – Da Conclusão

Constata-se que a proposta comercial e seus documentos estão de acordo com as disposições do instrumento convocatório.

Posto isso, a CPL decide **CLASSIFICAR** a empresa **HFIX Projeto Construção e Reforma Ltda.** , que apresentou proposta comercial no valor corrigido de **R\$ 187.912,53** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

Fica aberto, portanto, prazo de **2 (dois) dias úteis**, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal n. 8.666/1993, para interposição de recursos contra a decisão desta Comissão.

Enalteçemos que eventuais recursos administrativos deverão ser endereçados à Autoridade Competente, por meio da CPL, e deverão ser encaminhados ao e-mail **sehabdil@prefeitura.sp.gov.br** ou por correio, ou outro meio similar, à **Divisão de Licitação – DIL**, situada na Rua São Bento, 405, 25º andar, sala 254, até o prazo limite para a sua interposição.

Saliente-se, por fim, que não será cobrado preço público para interposição de recursos no presente certame, conforme dispõe o subitem 13.7.2. da tabela anexa ao Decreto n. 60.972/2021.

SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2022/0000361-7; EXTRATO DO CONTRATO 024/2022-SEHAB, Modalidade: Concorrência; Número: 003/SEHAB/2022, celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, CNPJ n.º 46.392.106/0001-89 e a empresa **VR DEMOLITORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.508.422/0001-35, **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados visando à demolição, segregação do material (vestígios de edificação outrora colapsada), limpeza mecânica de terreno (retirada controlada de entulho e escombros), acondicionamento e prestação de serviços de contenção para estabilização e segurança dos terrenos limdeiros, para garantir a implantação de uma unidade (edifício) de habitação de interesse social (EHIS) com atributos de edificação sustentável.; Fiscal do contrato: Edna Tadeu Moreira, RF n. 628.371-3; Fiscal Suplente: Eduardo Sabá de Abreu, RF n. 830.458-3; Valor Total do Contrato: R\$ 1.864.435,68; Data da assinatura: 10.10.2022; Vigência: 04(quatro) meses; Período: Contados da data constante na ordem de início de serviços.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2022/0005606-6
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATÉTER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA E ALTO FLUXO DE CARBOTHANO).
 I – À vista dos elementos constantes do presente e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a alteração do descritivo do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 364/2022., observado o disposto no artigo 21, § 4º da lei 8666/93, reabrindo-se o prazo de publicidade.
 II - Publique-se.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2022/0005606-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA E ALTO FLUXO DE CARBOTHANO OU POLIURETANO.
 I – Diante da alteração do Termo de Referência, e o despacho autorizador da Superintendência, fica retificado o edital supracitado para fazer constar as alterações no Anexo I, e redesignada a data para abertura do certame as 09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE NOVEMBRO DE 2022.
 II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0000666-9

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004 e, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, e com fulcro no artigo 65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a formalização de Aditivo Contratual para alteração do item 2.7 da Cláusula II do Termo de Contrato nº 152/2020, firmado com a Empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, para ampliar o prazo de entrega dos laudos, visando obtenção de resultados mais precisos , conforme justificativa da Seção Técnica de Anatomia Patológica SEI (072216604).
 II – Publique-se.

COMPRAS

PROCESSO Nº 6210.2022/0008103-6

DESPACHO I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, ANULO a decisão publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nº 176 de 15/09/2022 página 142, que autorizou o acionamento da Ata de Registro de Preços nº 086/2022 – SMS.G para a contratação da empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 71.957.310/0001-47, para fornecimento de 4.000 unidades de Sistema para coleta de sangue a vácuo, dispositivo de segurança, adaptador e agulha, 25 x 7 mm ou 22G 1, uma vez que o mesmo material está sendo adquirido por outro processo.
 II - Publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PROCESSO Nº 6067.2022/0019959-6

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I –?No exercício das atribuições a mim conferidas e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Auditoria Geral (SEI 071884317 e 071908304), o Parecer da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 43/CGM/2022 (SEI 072251174) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI?072443211), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº. 13.278/2002, ?AUTORIZO?a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com o INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA Brasil (CNPJ nº 62.070.115/0001-00) para ministrar o curso intitulado “AUDI I EOP”, nas datas de 24 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2022, das 09h às 18h, em formato de ensino à distância (carga horária total de 24 horas), para 6 (seis) servidores vinculados à Auditoria Geral, conforme Termo de Referência acostado em doc. SEI 071614304 pelo valor total de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais), considerando o referido curso (R\$ 15.000,00), cinco associações ao IIA Brasil (R\$ 1.250,00) e uma renovação ao IIA Brasil (R\$ 200,00).

II –?Por conseguinte,?AUTORIZO?a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária?nº 32.10.04.124.3012.4.822.3.3.90.39.00.00;

III –?Em atendimento ao Decreto nº 54.873/2014, art. 6º, ?DESIGNO?a servidora?Maristela de Melo Sacuræ, RF: 652.195.9/1 para atuar como fiscal do contrato, e a servidora, Nara Rodrigues Chaves, RF: 647.732.1/1,?como sua substituta;

IV – PUBLIQUE-SE;

?Encaminhe-se, a seguir, à?SEOF?para publicação, empenhamento de recursos e, em seguida, à?SLIC?para emissão do anexo de nota de empenho.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO Nº 6067.2019/0016678-1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATO CGM n.º 03/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/SEMPLA-COBES/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2014-0.076.280-0 - Processo SEI nº 6067.2017/0000082-0
VIGÊNCIA: 23/05/2014 a 23/05/2020
VALOR EXECUTADO DO CONTRATO: R\$7.260,26
Data de Assinatura: 30/09/2022
 a) Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco, Coordenadora de Administração e Finanças da CGM.
 b) Andressa Simone Mertins de Oliveira, representante da empresa TELEFONICA BRASIL S.A.
 c) Alex Eduardo Freitas, representante da empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2019/0049541-5 Interessado: – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Contrato nº 009/PGM/2019 - Prestação de serviços de Impressão Departamental para a Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos. Contratada: MR Computer Informática Ltda. – **ASSUNTO:** Adequação da garantia contratual em face da prorrogação do prazo do contrato e consequente acréscimo de valor. – 1. À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações da Divisão de Compras e Contratos (doc. 071990526), da Divisão de Contabilidade (doc. 072355039) e da Assessoria Técnica (doc. 072359782), todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, no uso das competências que me foram conferidas pelo artigo 19, inciso VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e pelo artigo 3º, inciso XIII da Portaria PGM.G 24/17, com fundamento no inciso III do parágrafo 2º combinado com o parágrafo 3º, ambos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de mais 12 (doze), partir de 04/10/2022, conforme Termo de Aditamento nº 29/PGM/2022 (doc. 071821619), do Contrato nº 009/PGM/2019, objeto do processo SEI 6021.2019/0028722-7,

firmado com a empresa “MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.”, inscrita no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, para a prestação de serviços de Impressão Departamental, consubstanciados em serviços de impressão, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras a serem contratados por lote único, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, papel, etc), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município e Departamentos que a compõem, nos termos e condições do Termo de Referência – Anexo I do edital que precedeu a Ata de R.P. nº13.12/2018, com vigência original por 36 (trinta e seis meses), **AUTORIZO**, consoante os artigos 9º e 10º, da Portaria SF nº 76/19, uma vez ainda não aplicável a Portaria SF 338/21, nos termos de seu artigo 23, a adequação da Garantia prestada pela empresa contratada, através da Caução em Seguro Garantia, Apólice Seguro Garantia nº 0306920199907750323860000, no valor de R\$ 100.176,59 (cem mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), emitida pela Seguradora POTENCIAL SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.699.534/0001-74, vigente no período 04/10/2019 a 03/10/2022 (doc. 022688499), através de seu endosso, emitido pela própria Seguradora, doc. 071821926, com prorrogação do prazo de vigência para o período de 04/10/2022 a 03/10/2023, e, redução da importância segurada para o valor de R\$ 31.629,99 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), a vista da redução do prazo contratual em confronto com o originalmente pactuado, tudo de acordo com o quanto ajustado no Termo de Aditamento do referido contrato antes citado, observadas as cautelas e as formalidades legais, inexistindo pendências contratuais a serem suportadas pela garantia, como atestado no processo da contratação, por ocasião da prorrogação do ajuste, onde se lê que os serviços estão sendo realizados a contento pela contratada (doc. 070742430 do processo afeto a contratação), bem assim no e-mail anexado como doc. 072359650, do fiscal do contrato em tela.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6110.2019/0005666-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 018/2022 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SMS.G/AHM
PROCESSO Nº 6110.2019/0005666-0
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, na qualidade de contratante, e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ 11.344.038/0001-06, na qualidade de contratada.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde nº 2.809/2012.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 a 30/09/2022, com 186 leitos (cento e oitenta e seis leitos), conforme Plano de Trabalho.
VALOR MENSAL: R\$ 11.804.901,85 (onze milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e um reais, oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00 - F 00/02

PROCESSO: 6110.2019/0005666-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 019/2022 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SMS.G/AHM
PROCESSO Nº 6110.2019/0005666-0
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, na qualidade de contratante, e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ 11.344.038/0001-06, na qualidade de contratada.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde nº 2.809/2012.
OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação Orçamentária ao Termo Aditivo nº 017/2022, referente ao período de 01 a 31/08/2022 - Plano Regular.
VALOR MENSAL: R\$ 915.606,02 (novecentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00 - F 00.

PROCESSO: 6110.2021/0002177-1

(Processo: 2007-0.387.265-2)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS - SERMAP COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS
EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 086/2022 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-NTCCSS/SMS
PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2
PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0002177-1
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, e a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e Execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde da MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME/HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, no Termo Aditivo nº 003/2009, Hospital Municipal Vereador José Storopoli, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 a 30/09/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 17.580.867,00 (dezessete milhões, quinhentos oitenta mil, oitocentos e sessenta sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 - F 00/02
 84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 - F 02

PROCESSO: 6018.2022/0070929-5

SEI: 072194764
SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS - SERMAP COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - CACAC NÚCLEO DAS EMENDAS PARLAMENTARES EXTRATO
CONVÊNIO Nº 035/SMS.G/2022
CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – APAE - CNPJ 60.502.242/0001-05.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Federal para compra de insumos para a realização de exames de triagem neonatal/teste do pezinho, destinados ao atendimento dos usuários do SUS.

DOTAÇÃO:
 84.10.10.302.3026.4113.3.3.50.39.00 - Fonte 02.
VALOR: R\$ 2.575.262,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).

PROCESSO: 6018.2022/0073593-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2021-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ESTRADIOL VALERATO 2 MG COMPRIMIDO - 200.200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 624/2021-SMS-G, cuja detentora é a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 65.817.900/0001-71, pelo valor de R\$ 356.356,00, onerando a dotação nº 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 63.095/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido pelo Programa Municipal DST/AIDS, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo Programa Municipal DST/AIDS, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0075281-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO - 4.500.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 087/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 28.123.417/0001-60, pelo valor de R\$ 292.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 63.346/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0075345-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO - 28.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 022/2022-SMS-G, cuja detentora é a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 10.586.940/0001-68, pelo valor de R\$ 33.040,00, onerando a dotação nº 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 63.314/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido pelo Programa Municipal DST/AIDS, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0075327-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO - 5.000.010 UNIDADES;CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO - 5.000.020 UNIDADES , por meio da Ata de Registro de Preços nº 019/2021-SMS.G, cuja detentora é a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 28.123.417/0001-60, pelo valor de R\$ 1.800.003,60, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 63.127/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2022/0075332-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2022-SMS.G DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
 À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G e 625/2022-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CEFAZOLINA 1 G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM - 10.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 460/2022-SMS.G, cuja detentora é a empresa **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ: 04.301.884/0001-75, pelo valor de R\$ 39.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 63.317/2022. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.